

DD/SC

P. 3-990/32

3a.

32

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Electrica da Bahia solicite o reforço de 8:649:000 (oito contos , seiscentos e quarenta e nove mil reais) para a verba "Despesas de Administração - Material Permanente", do orçamento vigente:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder o reforço pedido, visto o mesmo não constituir despesa e sim uma inversão de capital.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1932.

a) Mario de A. Ramos. Presidente

a) Francisco Barbosa de Rezende - Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador-Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 19/12/32